

MATRÍCULA Nº
8091

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O **Apartamento nº. 521**, Tipo "C", situado no 5º andar ou 7º pavimento do **EDIFÍCIO SERRA DOS ITATINS, Bloco III**, localizado na Avenida São João, na quadra completada pelas Ruas D e I e Avenida A, no município de Peruipe, composto de sala, corredor interno, kitchenet, área de serviço, dormitório e banheiro, confrontando pela frente com o corredor de circulação; do lado direito com o apartamento nº. 522; do lado esquerdo com o apartamento nº. 520, e nos fundos com a fachada da frente do prédio, confrontando ainda internamente com o poço de areação e insolação, com a área útil de 43,56m², área comum de 17,57m², tendo a área total de 61,13m², à qual corresponde a fração ideal de 0,111885% do todo.

Cadastro Municipal nº. 1.1.190.0309.151.299.

PROPRIETÁRIA: ADRIANA GATTO MARTINS, brasileira, solteira, maior, escrevente, RG 11.296.400-SP e CPF 199.619.518-24, domiciliada em Franca-SP, na Rua Santos Pereira, nº. 129, Cidade Nova.

TÍTULO AQUISITIVO: R.8 (16/03/1994) - Matrícula nº. 62.297 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 14 de janeiro de 2008.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 14 de janeiro de 2008.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: **usufruto** em favor de MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO, oficial maior, RG 4.232.192-SP e CPF 391.168.168-20, e sua mulher NALIDE GATTO MARTINS, serventuária da justiça, RG 3.161.839-SP e CPF 486.798.528-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Franca-SP, na Rua Santos Pereira, nº. 129, Cidade Nova, conforme R.9 (16/03/1994) - Matrícula nº. 62.297 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 14 de janeiro de 2008 (Protocolo nº. 8170).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 04 de janeiro de 2007, para ficar constando o **casamento** de ADRIANA GATTO MARTINS com CHARLES BONEMER JUNIOR, realizado em 12 de outubro de 2007, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ADRIANA GATTO MARTINS BONEMER, conforme Certidão de Casamento Religioso com Efeito Civil nº. 2830, expedida em 04 de janeiro de 2008, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP.

Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruipe, 12 de fevereiro de 2008 (Protocolo nº. 8472).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de janeiro de 2008, do 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3678, págs. 394/396, os proprietários ADRIANA GATTO MARTINS BONEMER, RG 11.296.400-SP e CPF 199.619.518-24, assistida por seu marido CHARLES BONEMER JUNIOR, RG 22.362.097-X-SP e CPF 247.453.028-27, brasileiros, Juizes de Direito, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Franca-SP, na Rua Estevão Leão Bourroul, nº. 2000, aptº. 122 (nua propriedade), e MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO, Oficial Maior, RG 4.232.192-X-SP e CPF 391.168.168-20, e sua mulher NALIDE GATTO MARTINS, Serventuária da Justiça, RG 3.161.839-SP e CPF 486.798.528-72, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Franca-SP, na Rua Libero Badaró, nº. 1520, aptº. 71 (usufruto), **venderam** o imóvel a ORLANDO GREGORIO LUQUES, brasileiro, aposentado, RG 2.181.662-1-SP e CPF 099.447.378-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODETTE JERONYMO GREGORIO, brasileira, senhora do lar, RG 7.878.666-6-SP e CPF 376.624.338-11, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Padre Benedito Maria Cardoso, nº. 201, aptº. 201, pelo preço de R\$ 35.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Av. 4 - Peruibe, 12 de fevereiro de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.3, para ficar constando o **cancelamento** da Av.1 (usufruto), em virtude da consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa do adquirente **ORLANDO GREGORIO LUQUES**, casado com **ODETTE JERONYMO GREGORIO**, supra qualificados.

Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - 8091 - Peruibe, 09 de abril de 2025 (Protocolo nº. 88.327).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil tendo como Exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DOS ITATINS**, CNPJ nº 51.671.675/0001-01, e Executado **ORLANDO GREGORIO LUQUES**, CPF nº 099.447.378-87 (Número de Ordem 1002890-6120228260441), expedida em 24 de março de 2025, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Peruibe-SP, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da Dívida: R\$ 29.360,20. Depositário: Orlando Gregorio Luques.

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital: 1211113310000000412656252.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital